

P O R T A R I A Nº 96/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 98ª zona sediada em VARJÃO - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

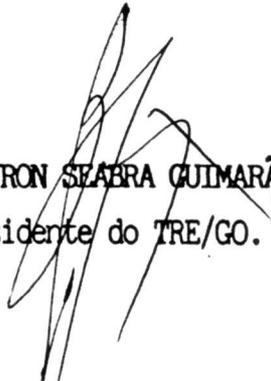
Presidente: - Drª MARIA SOCORRO DE SOUSA AFONSO DA SILVA - Juíza Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. MARCOS ALMEIDA DA SILVA
- 02. Sr. MAURO LAURO DOS SANTOS
- 03.
- 04.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.